



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 821 DE 10 DE JULHO DE 2026

“Designa a Empregada Pública Gabriela Streck da Silva para substituir o cargo de Ouvidor Geral do Coren-SC no período de 15/07/2026 a 24/07/2026.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren/SC 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024;

Considerando o período de férias do Ouvidor Geral do Coren-SC, César Henrique Bora Rosa, no período de 15/07/2026 a 24/07/2026, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Empregada Pública **Gabriela Streck da Silva** para substituir o cargo de Ouvidor Geral do Coren-SC no período supracitado.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se.

Florianópolis/SC, 10 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária